

**EDITAL Nº 009/13**

(Processo nº 1062542007-00)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Suraia Patrícia Ordones**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Suraia Patrícia Ordones**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Uruará, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de janeiro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente**EDITAL Nº 010/13**

(Processo nº 910012005-00)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Sebastião Curió Rodrigues Moura**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Sebastião Curió Rodrigues Moura**, Prefeito Municipal de Curionópolis, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 940.523,42 (novecentos e quarenta mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 732.365,37 (setecentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 208.158,05 (duzentos e oito mil, cento e cinquenta e oito reais e cinco centavos), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de janeiro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente**EDITAL Nº 011/13**

(Processo nº 462192007-00)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Walter Williams Pereira da Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Walter Williams Pereira da Costa**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Mocajuba, no período de 01/01 a 31/07/2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 28.640,60 (vinte e oito mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta centavos), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de janeiro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente**EDITAL Nº 012/13**

(Processo nº 462192007-00)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Eládio da Silva Lisboa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Eládio da Silva Lisboa**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Mocajuba, no período de 01/08 a 31/08/2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.194,73 (três mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e três centavos), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de janeiro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente**EDITAL Nº 013/13**

(Processo nº 462192007-00)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Alquindar Coelho Ferreira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Alquindar Coelho Ferreira**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Mocajuba, no período de 01/09 a 31/12/2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 4.795,37 (quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de janeiro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente**EDITAL Nº 014/13**

(Processo nº 140042005-00)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raul Meireles do Vale**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raul Meireles do Vale**, Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Belém, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 4.083,51 (quatro mil, oitenta e três reais e cinquenta e um centavos), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de janeiro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481715**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 17/09/2012

Valor: 10.000,00

Vigência: 17/09/2012 a 30/09/2012

Justificativa: Paragrafo 1º do art. 65 c/c o artigo 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: Acréscimo ao preço do convenio original.

Convenio: 2011-006

Exercício: 2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

01122129745340000 339039 0101000000

Estadual

Partes:

Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Concedente: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Nome do Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ

CARLOS ARAÚJO

**RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481727****RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012/12****ÓRGÃO:** TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

**OBJETO:** Contratação de prestador de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em veículos de diversas marcas e uma moto, de mecânica, elétrica, inclusive lanternagem e pintura, com substituição e/ou reparação de peças originais, componentes e acessórios de reposição com padrões de qualidade e necessária garantia por seus produtos, em veículos oficiais que compõem ou que venham a compor a frota do TCM/PA.

**VENCEDOR:****LOTE N.º VENCEDOR**

01 SOUZA BELÉM LTDA

**HOMOLOGADA:** 19/12/2012**PREGOEIRO:** RAIMUNDO EDUARDO LISBOA**ORDENADOR :** JOSÉ CARLOS ARAÚJO -Presidente do TCM**TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO PARÁ****SESSÃO DE 15.01.2013****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481403**

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 15 de janeiro de 2013 as seguintes decisões:

**ACÓRDÃO Nº. 51.592**

Processo nº. 2008/53740-0

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS.

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria AP Nº. 1561 de 02.05.2008, que trata da aposentadoria de RAIMUNDA MONTEIRO DE CASTRO GOMES, no cargo de Professor Assistente PA-B, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 51.593**

Processo nº. 2011/51384-1

**Requerente:** CENTRO DE PERÍCIA CIENTÍFICA RENATO CHAVES**Proposta de Decisão:** Auditora MILENE DIAS DA CUNHA**Conselheiro Formalizador da Decisão:** IVAN BARBOSA DA CUNHA (Art. 191, § 3º do Regimento Interno)

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Exmª. Sra. Auditora, com fundamento no art. 34, inciso I da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar os contratos de admissão de servidores temporários firmados entre o CENTRO DE PERÍCIA CIENTÍFICA RENATO CHAVES – LEANDRO ARTHUR OLIVEIRA LOUREIRO e RODRIGO AUGUSTO SILVA DA SILVA.

**ACÓRDÃO Nº. 51.594**

Processo nº. 2011/51294-0

**Requerente:** TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar a PORTARIA Nº. 1185, de 24/09/2012 que contém a Aposentadoria de REGINA LÚCIA CALDAS DOS SANTOS, no cargo de Analista de Controle Externo, TCM.ACE-B/9, lotada no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

**RESOLUÇÃO Nº. 18.407****PROCESSO Nº. 2007/51049-7****Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão :** Auditor ODILON INÁCIO TEIXEIRA**Conselheiro Formalizador da Decisão:** LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, § 3º do Regimento Interno)

**Decisão:** RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Exmº Sr. Auditor, com fundamento no art. 38, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012 c/c o art. 74 e 75, inciso II do RITCE, converter em diligência o julgamento do processo que trata da Pensão civil concedida em favor dos dependentes do ex-segurado ROBERTO JOSÉ CARDOSO BARROSO, recomendando ao IGPREV que no prazo de 30 (trinta) dias, proceda a retificação do ato, nos termos da manifestação do Departamento de Controle Externo deste Tribunal, sob pena de aplicação de multa em caso de não atendimento desta decisão.

**RESOLUÇÃO Nº. 18.408****PROCESSO Nº. 2008/52726-9****Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de decisão :** Auditora Dra. PATRICIA SARMENTO DOS SANTOS**Conselheiro Formalizador da decisão :** ANDRÉ TEIXEIRA DIAS (Art.191 §

3º, do Regimento Interno)

**Decisão:** RESOLVEM os conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Exmª. Sra. Auditora, com fundamento no art. 38, c/c o art.83, Inciso VIII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, c/c o art. 74 e 75, insc. II do RITCE, converter em diligência o julgamento do processo que trata da pensão civil em favor dos dependentes do ex-servidor ARLYSON LUIS SOUSA, recomendar ao IGPREV que no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhe os documentos solicitados pelo Departamento de Controle Externo deste Tribunal, sob pena de ser indeferido o registro em caso de não cumprimento desta decisão.

**ATO Nº 64****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481453**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 10 de janeiro de 2012, tomou a seguinte decisão:

**ATO Nº 64**

Altera o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará para recepcionar ao que dispõe a Lei Complementar Estadual nº 085, de 03 de janeiro de 2013.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 100 da Lei Complementar Estadual nº 81, de 26 de abril de 2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará) e no art. 276 e seguintes do Ato nº 63, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará);

**CONSIDERANDO** a alteração da denominação do Ministério Público de Contas e dos seus membros pela Lei Complementar nº 085, de 03 de janeiro de 2013;

**CONSIDERANDO** proposta da Presidência, conforme consta da Ata da Sessão Ordinária nº 5.111, desta data,

**RESOLVE PROMULGAR** unanimemente o seguinte ATO:

Art. 1º Fica modificado o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, para que fique constando a denominação Ministério Público de Contas do Estado do Pará em lugar de Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, bem como a designação de seus membros, que passam a ser Subprocurador de Contas, Procurador de Contas e Procurador Geral de Contas do Estado do Pará, com vistas à adequação ao que dispõe a Lei Complementar Estadual nº 085 de 03, de janeiro de 2013, nos seguintes dispositivos: art. 4º, XI; art. 12, j; art. 15, XXIV; art. 29, IV; art. 35, VI; art. 46, III; art. 48; art. 58 *caput* e parágrafo único; art. 59; art. 66 *caput* e §1º; art. 83, II; art. 86 *caput* e parágrafo único; art. 87; art. 88; art. 89; art. 90 *caput* e §§1º e 2º; art. 91, §2º; art. 92; art. 93; art. 95, II; art. 102, §1º; art. 103 *caput* e parágrafo único; art. 107; art. 134, *caput* e §2º; art. 143; art. 148, §2º; art. 166, §2º; art. 169, III, IX, e parágrafo único; art. 170, III; art. 178, §3º; art. 179 *caput*, e §§ 1º e 4º, II; art. 180, §1º; art. 181, parágrafo único; art. 188; art. 190, I; art. 193; art. 197; art. 205, II; art. 215; art. 223; art. 224; art. 229; art. 233, parágrafo único; art. 253, II; art. 255; art. 261, §1º; art. 263; art. 264, §4º; art. 271, parágrafo único; art. 273; art. 274, §4º e art. 276, § 2º.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIAS DIVERSAS****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481639  
PORTARIA Nº 27.143, DE 21-01-2013**

CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 2013/00283-2, CONCEDER ao servidor DIMAS TEIXEIRA CHAVES, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100157, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-03-1994/1997, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 01-02 a 02-03-2013.

**PORTARIA Nº 27.145, DE 21-01-2013**

CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 2013/00487-1, CONCEDER ao servidor NEWTON COLARES COHEN, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100119, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-03-1994/1997, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 14-02 a 15-03-2013.

**PORTARIA Nº 27.146, DE 21-01-2013**

CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 2013/01038-6, CONCEDER à servidora RUTH HELENA MAUÉS DE SOUZA CABRAL, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100084, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente aos triênios de 01-02-1997/2000 e 01-02-2000/2003, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 06-02 a 06-04-2013.

**PORTARIA Nº 27.163, DE 24-01-2013**

I -DESIGNAR o servidor JOSÉ RODOLFO LEITE JUCÁ, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C Nível 2, matrícula nº 0695564, como pregoeiro, no processo licitatório modalidade Pregão Presencial, para a contratação de empresa especializada em cartão magnético e talão de vale combustível, para atender as necessidades de abastecimento da Frota de veículos do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

II - DESIGNAR como membros da equipe de apoio os servidores: GISELE MOURA DE QUEIROZ, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100866, JOSÉ ADAIL VIEIRA FILHO, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 01, matrícula nº 0014060 e LUIZ CLÁUDIO DE MORAES MATOS, Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-01, matrícula nº 0100296.

**PORTARIA Nº 27.164, DE 24-01-2013**

I- DESIGNAR os servidores HILDENAR HELSER DE AGUIAR FRANCO, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100315, ADEMAR TAVARES DE MELO NETO, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C Nível 2, matrícula nº 0695530 e CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MELLO, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 1, matrícula nº 4642044, para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, como membros Permanentes.

II- DESIGNAR os servidores ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÓA, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100300 e REINALDO DOS SANTOS VALINO, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100437, para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, como membros Suplentes.

**CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481684**

Contrato: 2013-02  
Exercício: 2013  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Aluguel de imóvel com o intuito de servir de garagem para os veículos pertencentes ao TCE/PA.  
Valor Total: 120.000,00  
Data Assinatura: 21/01/2013  
Vigência: 21/01/2013 a 21/01/2014  
Dispensa: 1/2013  
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso	Origem do Recurso
01032112247820000 339036	0101000000

Estadual	0301000000
01032112247820000 339036	

Estadual  
Contratado: LINALDO SOUZA  
Endereço: Tv D Romualdo de Seixas, 891  
CEP. 66050-110 - Belém/PATelefone: 9132252928

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
Nº PUBLICAÇÃO : 481697****NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2013NE00141**

Valor: 6,875.16  
Data: 24/01/2013  
Vigência: 24/01/2013 a 24/02/2013

Objeto: Aquisição de material de limpeza- lote 01, decorrente do Pregão Presencial nº 07/2012 e Ata de Registro de Preços nº 01/2012.

Pregão Presencial: 7/2012

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso	Origem do Recurso
01032112262670000 339030	0101000000

Estadual	0101000000
01032112262670000 339030	

Contratado: COMPANHIA DE PAPÉIS DA AMAZONIA LTDA - COPAM

Endereço: R Providência, Bairro: Coqueiro, 16  
CEP. 67015-260 - Ananindeua/PA  
Telefone: 9132454977

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
Nº PUBLICAÇÃO : 481702****NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2013NE00142**

Valor: 13,382.00  
Data: 24/01/2013

Vigência: 24/01/2013 a 24/02/2013

Objeto: Aquisição de material de limpeza- lote 02, decorrente do Pregão Presencial nº 07/2012 e Ata de Registro de Preços nº 01/2012.

Pregão Presencial: 7/2012

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso	Origem do Recurso
01032112262670000 339030	0101000000

Estadual	0101000000
01032112262670000 339030	

Contratado: COMPANHIA DE PAPÉIS DA AMAZONIA LTDA - COPAM

Endereço: R Providência, Bairro: Coqueiro, 16  
CEP. 67015-260 - Ananindeua/PA  
Telefone: 9132454977

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
Nº PUBLICAÇÃO : 481706****NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2013NE00143**

Valor: 603.42  
Data: 24/01/2013

Vigência: 24/01/2013 a 24/02/2013

Objeto: Aquisição de material de limpeza- lote 04, decorrente do Pregão Presencial nº 07/2012 e Ata de Registro de Preços nº 01/2012.

Pregão Presencial: 7/2012

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso	Origem do Recurso
01032112262670000 339030	0101000000

Estadual	0101000000
01032112262670000 339030	

Contratado: COMPANHIA DE PAPÉIS DA AMAZONIA LTDA - COPAM

Endereço: R Providência, Bairro: Coqueiro, 16  
CEP. 67015-260 - Ananindeua/PA  
Telefone: 9132454977

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

## Ministério Público

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**CONVITE Nº 008/2012-MP/PA (REPETIÇÃO DO CV Nº 007/2012-MP/PA)****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481405**

**SESSÃO DE CONTINUIDADE – O Ministério Público do Estado do Pará**, através da Comissão Permanente de Licitação convoca as empresas licitantes a participarem da Sessão que dará continuidade ao Convite nº 008/2012-MP/PA (Repetição do CV 007/2012-MP/PA) para o resultado do julgamento da fase de classificação das propostas, que se realizará no dia **01/02/2013 às 09:00 horas** no Prédio SEDE do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, Bairro Cidade Velha, nesta capital, Belém, 25 de janeiro de 2013.  
**Comissão Permanente de Licitação**

**PORTARIAS PGJ****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481502  
PORTARIA N.º 394/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,  
**R E S O L V E:**

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ, estabelecidas pela Portaria n.º 6040/2012-MP/PGJ, de 17/12/2012, no período de 7/1 a 5/2/2013, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça LIZETE DE LIMA NASCIMENTO, estabelecidas pela Portaria n.º 6040/2012-MP/PGJ, de 17/12/2012, no período de 7/1 a 5/2/2013, para gozo oportuno.  
III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Procuradora de Justiça MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA, estabelecidas pela Portaria n.º 5411/2012-MP/PGJ, de 26/11/2012, no período de 7/1 a 5/2/2013, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Procurador de Justiça MARIO NONATO FALANGOLA, estabelecidas pela Portaria n.º 5411/2012-MP/PGJ, de 26/11/2012, no período de 7/1 a 5/2/2013, para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI, estabelecidas pela Portaria n.º 6040/2012-MP/PGJ, de 17/12/2012, no período de 7/1 a 5/2/2013, para gozo oportuno.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 21 de janeiro de 2013.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 410/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,  
**R E S O L V E:**

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Procurador de Justiça, Subprocurador-Geral de Justiça para a área técnico administrativa JORGE DE MENDONÇA ROCHA, estabelecidas pela Portaria n.º 5411/2012-MP/PGJ, de 26/11/2012, no período de 7/1 a 5/2/2013, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Procuradora de Justiça UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, estabelecidas pela Portaria n.º 5974/2012-MP/PGJ, de 12/12/2012, no período de 7/1 a 7/3/2013, para gozo oportuno.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 21 de janeiro de 2013.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 413/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ofício nº 06/2012-CONED/SEJUDH, de 1/12/2012, protocolizado neste órgão ministerial sob o nº 52891/2012,  
**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR os Promotores de Justiça CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA e ANDREA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO para, como representantes do Ministério Público, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, comporem o Conselho Estadual sobre Drogas - CONED.

II - REVOGAR, a contar de 11/1/2013, a PORTARIA Nº 991/2012-MP/PGJ, de 7/3/2012, publicada no D.O.E. de 12/3/2012

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 21 de janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 418/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do expediente protocolizado sob o n.º 53528/2012, em 19/12/2012,